



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 495/2.018.

Em 22 de agosto de 2.018.

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI Nº 87/2018.

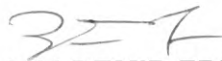
CÓPIA

Senhor Prefeito:

Para os trâmites legais, temos satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, mediante cópia anexa, o AUTÓGRAFO Nº 321/XVII, que se reporta ao PROJETO DE LEI Nº 87/2018 – ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA JOSEFA ALMENDRO ALVES PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI, presentes em Plenário todos os Vereadores componentes deste Legislativo Municipal.

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


VALDEMIR FREDERICO,
PRESIDENTE.

Excelentíssimo Senhor
CRISTIANO SALMEIRÃO,
Digníssimo Prefeito Municipal de
BIRIGUI.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

17ª Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº **047**

AUTÓGRAFO Nº 321/XVII.

PROJETO DE LEI Nº 87/2018, DE 21 DE AGOSTO DE 2.018.

ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA MARIA JOSEFA ALMENDRO ALVES PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGÜI.

Projeto de Lei nº 87/2018, de autoria do Vereador José Roberto Merino Garcia.

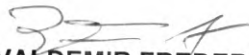
A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

D E C R E T A :

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA MARIA JOSEFA ALMENDRO ALVES a via pública sem denominação oficial, Identificada como Rua 1 e localizada no Bairro Jardim Paraíso, no cadastro municipal de logradouros sob o nº 10340

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi, aos vinte e um de agosto de dois mil e dezoito.


VALDEMIR FREDERICO,
PRESIDENTE.


JOSÉ LUÍS BUCHALLA,
VICE-PRESIDENTE.


FELIPE BARONE BRITO,
1º SECRETÁRIO.


ODAIR JOSÉ APARECIDO PIACENTE,
2º SECRETÁRIO.